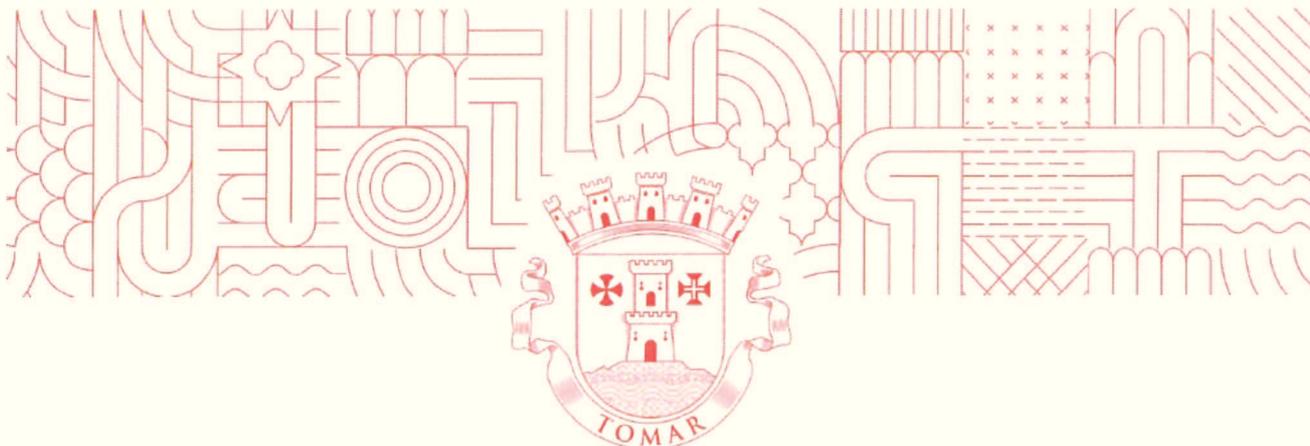


2.



ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,

FAZ PÚBLICO que, nos termos do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 22/99, de 21 de abril, se encontram abertas inscrições, **até ao dia 10 de maio de 2019**, para recrutamento de agentes eleitorais, para a **ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU**, a realizar no próximo dia 26 de maio.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (art.º 4 nº 2):

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA -----	45 (Quarenta e cinco)
UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA-----	75 (Setenta e cinco)
UNIÃO DE FREGUESIAS DA MADALENA E BESELGA -----	90 (Noventa)
UNIÃO DE FREGUESIAS DA SERRA E JUNCEIRA -----	45 (Quarenta e cinco)
UNIÃO DE FREGUESIAS DE TOMAR-----	255 (Duzentos e cinquenta e cinco)
FREGUESIA DE ASSEICEIRA-----	75 (Setenta e cinco)
FREGUESIA DE CARREGUEIROS-----	15 (Quinze)
FREGUESIA DAS OLALHAS -----	30 (Trinta)
FREGUESIA DE PAIALVO -----	45 (Quarenta e cinco)
FREGUESIA DA SABACHEIRA -----	30 (Trinta)
FREGUESIA DE S. PEDRO DE TOMAR -----	45 (Quarenta e cinco)

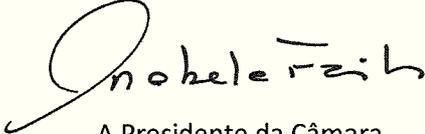
As inscrições para a constituição da bolsa de agentes eleitorais desta Freguesia, estão abertas a todos os cidadãos que se encontrem inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, devendo fazer a sua inscrição em documento próprio disponível na Junta de Freguesia e deve fazer-se acompanhar do bilhete de identidade.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99, de 21 de Abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei nº 22/99, isenta de tributação.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Tomar, 22 de abril de 2019.


A Presidente da Câmara